



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
332	

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Determina abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Processo de adesão de ata, para compra de produtos de informática, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 163, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001;

RESOLVE:

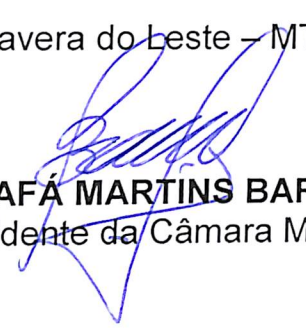
Art.1º - **DETERMINAR** a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos noticiados pelo o Sr. **JARBAS LOPES MESQUITA**, proprietário da empresa Stillus Informática, de Primavera do Leste, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, em consonância com os indícios de irregularidades apontadas pelo o noticiante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT., 20 de agosto de de 2015.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

 Recebi em 24/08/15